



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2721 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999

EMENTA: Aprova a prorrogação do Projeto de Pesquisa “Utilização de Resíduos Sólidos e Melhoria de Tecnologia para a Indústria Cerâmica Vermelha do Estado do Pará”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n° 036/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer n° 111/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovada a prorrogação (de 30.08.96 a 30.11.98), do Projeto de Pesquisa “Utilização de Resíduos Sólidos e Melhoria de Tecnologia para a Indústria Cerâmica Vermelha do Estado do Pará” (Resolução n° 2307 – CONSEP), de responsabilidade do Departamento de Engenharia Química do Centro Tecnológico; de conformidade com os autos do Processo n° 014238/97 UFPA.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa